



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 109/2017

IVERLAN MOREIRA BARBOSA e demais Vereadores deste município, infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de solicitar e viabilizar junto ao Governo do Estado Espírito Santo (CESAN) a instalação de mais um reservatório de água, em localidade de maior elevação neste município.

JUSTIFICATIVA

A Presente indicação visa atender os bairros mais distantes localizados em lugares mais altos que sofrem com a demora do abastecimento em virtude da gravidade, bem como a quantidade de água a distribuir, principalmente em casos de racionamento, sabendo que o numero de habitantes está aumentado consideravelmente e os problemas atingem inúmeras famílias, esta situação vem se agravando constantemente e medidas definitivas devam ser tomadas.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

ROBSON FERNANDES E SILVA
Vereador

ANDERSON ELER
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

OSMAR SOUZA DOS SANTOS
Vereador

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

ILDERICO GONÇALVES SILVA
Vereador

EDVAN SILVA ALVES
Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora